



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo ao Edital de Convite para Audiência Pública, publicado nos dias vinte e seis, vinte e nove e trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, no “Diário Eletrônico Municipal”, nas dependências da Prefeitura Municipal foi apresentado o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do município a vigorar no Exercício de 2023. No horário previamente estabelecido, com a presença dos servidores municipais, Daniel Leonardo de Souza – Diretor de Finanças, e Orçamento, Fabiana de Oliveira Soares Vieira – Responsável pelo Planejamento e Ana Cláudia Aparecida de Oliveira – Agente de Controle Interno e Celso Antônio Romano – Prefeito Municipal, foi pelo Senhor Prefeito Municipal declarada aberta a Audiência Pública, colocando-se em primeira análise, debate e discussão, o anti-projeto da LDO e seus respectivos anexos. Após fazer a saudação de estilo, o Senhor Prefeito fez um breve relato sobre a importância da participação popular na elaboração desse importante Plano, passando a seguir a palavra a Daniel Leonardo de Souza, na qualidade de Diretor de Finanças e Orçamento do Município e a quem compete por força da Estrutura Administrativa a elaboração desse documento, o qual fez um profundo comentário, explicando a todos os presentes as razões que determinavam a realização desse evento, expondo item por item, um esboço do LDO por ela elaborado, em conjunto com os demais órgãos da Administração Pública. A nova LDO foi elaborada conforme legislação vigente, assim sendo as ações elencadas em cada programa nos anexos I, II e III foram alocados os respectivos valores, os quais deverão fazer parte da LOA (Lei Orçamentária Anual) futuramente. Citando os programas e suas respectivas ações, bem como suas metas, guardando plena relação com a estrutura orçamentária administrativa vigente, colher sugestões de todos que se propuseram a oferecer algum elemento, e, da mesma forma, tratando de explicar minuciosamente as perguntas que lhe foram



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

formuladas. Todas as sugestões apresentadas foram consignadas na minuta dos anexos para posterior estudo e respectiva introdução no projeto do Executivo, dando-se por encerrada a primeira etapa da Audiência Pública. A segunda etapa, de igual forma, foi apresentada a todos os presentes, o anti-projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 com todos os Programas e suas respectivas ações conforme os anexos V e VI, devidamente elaborados cumprindo as instruções legais, os quais passaram a ser expostos e detidamente discutidos, com a participação de todos os presentes. Dessa efetiva atuação de pessoas dos diversos segmentos do município restou democraticamente aprovado o conteúdo dos programas e suas respectivas ações, objetivos e metas estabelecidas, cumprindo-se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, chegando ao fim do horário previsto, o Senhor Prefeito Municipal tomou a palavra, e, como ninguém mais se prontificou dela fazer uso, agradeceu a presença e a solidariedade das pessoas presentes, dando por encerrada a Audiência Pública, determinando a mim Fabiana de Oliveira Soares que lavrei a presente ata que, depois de lida e achada vai por todos assinada e por mim subscrita.

Marcos P. P.
Fabiana